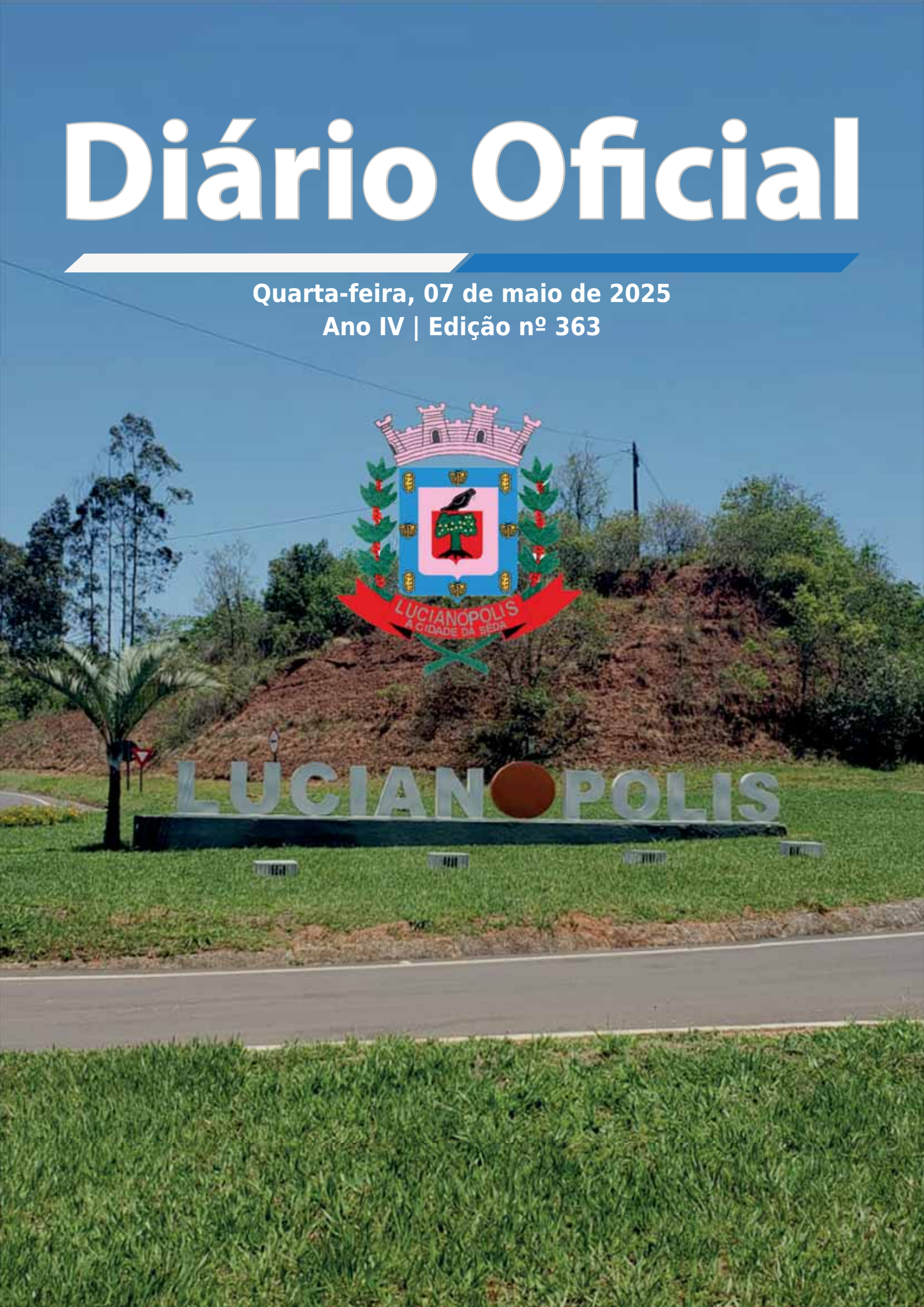
Diário Oficial

Quarta-feira, 07 de maio de 2025
Ano IV | Edição nº 363



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5
Indicações 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.221/2025

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E

.....

Nomear, a partir desta data, ÉRIKA CRISTINA XAVIER DE MACEDO, matrícula 327-1, para exercer o emprego em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR(A) DO(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, criado pela Lei Complementar nº 89 de 24 de abril de 2025, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos fixados na referência "15".

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 05 de maio de 2025.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

.....

PORTARIA Nº 6.220/2025

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E

.....

Afastar a servidora ÉRIKA CRISTINA XAVIER DE MACEDO, matrícula 327-1, do emprego público permanente de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, a partir desta data, em virtude de sua nomeação para o emprego em comissão de ASSESSOR(A) DO(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 05 de maio de 2025.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

.....

PORTARIA Nº. 6.218/2025

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que a prestação de serviço público de educação é atividade essencial e indispensável, para qual a Administração Pública deve garantir eficiência, segurança e continuidade;

Considerando a exposição de motivos apresentada pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando a existência do Processo Seletivo 01/2024 realizado para contratação temporária de docentes;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.271/2004, artigo 2º, incisos VII e IX, que trata da Contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

R E S O L V E

.....

Contratar, por tempo determinado, a partir desta data, até 31 de dezembro de 2025, MARIANA DE ARAÚJO, matrícula 415-1, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, classificada em quarto lugar no Processo Seletivo 01/2024, homologado pelo Decreto 2.269/2025, com vencimentos fixados na referência "4, nível I" do Estatuto do Magistério, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº. 01 de 29/12/2009.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 05 de maio de 2025.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

.....

PORTARIA Nº. 6.223/2025

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE.....
.....

Artigo 1º - Dispensar, a partir de 06 de maio de 2025, em virtude de pedido de demissão, conforme requerimento nº 561/2025, a servidora SILMARA CORRÊA XAVIER DE MACEDO, matrícula 291-2, ocupante do emprego público permanente de ASSISTENTE SOCIAL.

Artigo 2º - Declarar VAGO um (01) emprego público permanente de ASSISTENTE SOCIAL, em virtude da dispensa de que trata o Artigo 1º desta Portaria.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 06 de maio de 2025.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de

Lucianópolis, na forma prevista no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** os atos correspondentes ao Pregão Presencial nº **03/2025** objeto do presente pregão, que visa o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios visando atendimento ao Programa de Alimentação Escolar conforme relacionados no Anexo II – Termo de Referência, observadas as especificações estabelecidas, visando aquisições futuras pela Administração Municipal, e em especial a ADJUDICAÇÃO promovida a favor das empresas, os itens e seus valores unitários: **ARLETE ALECIA MOREIRA DE SOUZA ME, CNPJ: 09.376.777/0001-20: ITEM 03 -** AGUA MINERAL NATURAL S/GAS MARCA: CRISAGUA R$ 0,60, **ITEM 06 -** AVEIA EM FLOCOS MARCA: APTI R$ 3,40, **ITEM 14 -** CANELA EM PÓ MARCA DONA KOTA R$ 2,25, **ITEM 15** – CHIMICHURRI MARCA DONA KOTA R$ 1,70, **ITEM 25** - FARINHA DE MANDIOCA MARCA DONA KOTA R$ 4,20, **ITEM 27 -** FEIJÃO CARIOCA MARCA RAMAGEM R$ 10,54, **ITEM 36**- LEITE CONDENSADO MARCA MARAJOARA R$ 5,45, **ITEM 54 -** MILHO DE PIPOCA MARCA PICININ R$ 3,50, **ITEM 69 -** REQUEIJÃO CREMOSO MARCA NESTLE R$ 9,00, **ITEM - 74** TEMPERO PARA FRANGO MARCA DONA KOTA R$ 1,60, **ITEM 75 -** TRIGO P/KIBE MARCA AMAFIL R$ 5,80, **ITEM 76 -** UVA PASSA MARCA VALE FERTIL R$ 2,70; **SUPERMERCADO OBADIAS LTDA, CNPJ: 48.706.449/0001-04: ITEM 01 –** AÇAFRÃO EM PÓ, MARCA DONA KOTA R$ 1,25, **ITEM 02 –** AÇUCAR, MARCA DOCE GRÃO R$ 17,00, **ITEM 04 –** AMIDO DE MILHO, MARCA APTI R$ 2,89, **ITEM 05 –** ARROZ AGULHINHA LONGO, MARCA RAMAGEM R$ 21,05, **ITEM 07 –** AZEITONA VERDE S/CAROÇO, MARCA VALE FERTIL R$ 5,45, **ITEM 08 –** BISCOITO DOCE COM CHOCOLATE, MARCA PANCO R$ 8,35, **ITEM 09 -** BISCOITO DOCE COM CHOCOLATE S/LACTOSE, MARCA RANCHEIRO R$ 4,79, **ITEM 10 –** BISCOITO DOCE COM LEITE, MARCA MARILAN R$ 4,47**, ITEM 11 –** BISCOITO DOCE TIPO MARIA S/LACTOSE, MARCA LIANE R$ 3,85, **ITEM 12 –** BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA INTEGRAL, MARCA MARILAN R$ 8,53, **ITEM 13 –** CACAU EM PO 180G, MARCA TRISANTI R$ 8,39, **ITEM 16 –** CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL, MARCA APTI R$ 8,09, **ITEM 17 –** COCO RALADO, MARCA ADELCOCO R$ 4,75, **ITEM 18 –** COENTRO EM PÓ, MARCA DONA KOTA R$ 1,20, **ITEM 19 –** COLORIFICO 50GR, MARCA DONA KOTA R$ 1,59, **ITEM 20 –** CREME DE LEITE, MARCA GLORIA R$ 2,90, **ITEM 21 –** CREME DE LEITE S/LACTOSE, MARCA PIRACANJUBA R$ 4,77, **ITEM 22 –** ERVILHA EM CONSERVA, MARCA PREDILECTA R$ 2,60, **ITEM 23 –** EXTRATO DE TOMATE, MARCA PREDILECTA R$ 4,74, **ITEM 24 –** FARINHA DE AVEIA, MARCA TRISANTI R$ 3,63, **ITEM 26 –** FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, MARCA VENTURELLI R$ 4,82, **ITEM 28 –** FERMENTO BIOLOGICO, MARCA DONA BENTA R$ 0,75, **ITEM 29 –** FERMENTO QUIMICO, MARCA DONA BENTA R$ 2,89, **ITEM 30 –** FUBA DE MILHO, MARCA SINHA R$ 1,68, **ITEM 31 –** GOMA DE MANDIOCA, MARCA AMAFIL R$ 4,10, **ITEM 32 –** IOGURTE NATURAL, MARCA NESTLE R$ 3,03, **ITEM 33 –** IOGURTE NATURAL INTEGRAL S/LACTOSE, MARCA ITAMBE R$ 5,29, **ITEM 34 –** IOGURTE SABOR MORANGO, MARCA FRUTAP R$ 7,25, **ITEM 35 –** IOGURTE SABOR MORANGO S/LACTOSE, MARCA ITAMBE R$ 3,35, **ITEM 37 –** LEITE CONDENSADO S/LACTOSE, MARCA ITALAC R$ 8,70, **ITEM 38 –** LEITE DE COCO, MARCA MENINA R$ 3,55, **ITEM 39 –** LEITE EM PO INTEGRAL, MARCA AURORA R$ 13,35, **ITEM 40 –** LEITE EM PO S/LACTOSE, MARCA NINHO R$ 23,10, **ITEM 41 –** LEITE UHT INTEGRAL, MARCA HERCULES R$ 4,85, **ITEM 42 –** LEITE UHT INTEGRAL S/LACTOSE, MARCA ITALAC R$ 5,63, **ITEM 43 –** LOURO EM FOLHAS, MARCA DONA KOTA R$ 1,39, **ITEM 44 –** MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA, MARCA BASILAR R$ 2,75, **ITEM 45 –** MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, MARCA BASILAR R$ 2,75, **ITEM 46 –** MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, MARCA BASILAR R$ 2,70, **ITEM 47 –** MANJERICÃO DESIDRATADO, MARCA DONA KOTA R$ 1,25, **ITEM 48 –** MANTEIGA EXTRA C/SAL, MARCA SÃO LEOPOLDO R$ 10,00, **ITEM 49 –** MANTEIGA EXTRA COM SAL S/LACTOSE, MARCA TIROL R$ 15,99, **ITEM 50 –** MARGARINA VEGETAL COM SAL, MARCA DORIANA R$ 5,42, **ITEM 51 –** MARGARINA VEGETAL S/LACTOSE, MARCA QUALY R$ 13,99, **ITEM 52 –** MASSA DE SEMOLA P/LASANHA, MARCA DONA BENTA R$ 3,09, **ITEM 53 –** MILHO BRANCO P/CANJICA, MARCA AMAFIL R$ 4,50, **ITEM 55 –** MILHO VERDE EM CONSERVA, MARCA RAMY R$ 2,70, **ITEM 56 –** OLEO DE SOJA 900ML, MARCA SOYA R$ 6,99, **ITEM 57 –** OREGANO DESIDRATADO, MARCA DONA KOTA R$ 1,35, **ITEM 59 –** PÃO DE FORMA TRADICIONAL, MARCA PANCO R$ 7,00, **ITEM 60 –** PAPRICA DOCE 20GR, MARCA DONA KOTA R$ 1,35, **ITEM 67 –** POLVILHO AZEDO, MARCA AMAFIL R$ 5,55, **ITEM 68 –** POLVILHO DOCE 500GR, MARCA AMAFIL R$ 6,55, **ITEM 70 –** REQUEIJÃO CREMOSO S/LACTOSE, MARCA ITAMBE R$ 9,77, **ITEM 71 –** SAL REFINADO, MARCA GARÇA R$ 1,65, **ITEM 72 –** SUCO DE FRUTA INTEGRAL, MARCA MAGUARY R$ 2,19, **ITEM 73 –** SUCO DE UVA INTEGRAL, MARCA ALIANÇA R$ 13,95, **ITEM 77 –** VINAGRE DE ALCOOL SABOR LIMÃO, MARCA CASTELO R$ 4,24. **CITRY SOL RIO PRETO PROUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 00.028.822/0001-80: ITEM 61:** POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI, MARCA HIT FRUITS R$ 17,55, **ITEM 62 –** POLPA DE DE FRUTA CONGELADA SABOR LARANJA, MARCA HIT FRUITS R$ 17,40, **ITEM 64 –** POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR LIMÃO, MARCA HIT FRUITS R$ 14,10, **ITEM 66 –** POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR TANGERINA, MARCA HIT FRUITS R$ 16,95. **SOLANGE APARECIDA VIEIRA FRIOS, CNPJ: 10.601.629/0001-40: ITEM 65 –** POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJA, MARCA VITAPOLPA R$ 20,00. **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 58.329.006/0001-97: ITEM 63 –** POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR LARANJA COM ACEROLA, MARCA MAQUEA R$ 16,90.

Lucianópolis, 06 de maio de 2025.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site Oficial: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 21, DE 06 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSÉ EDUARDO BONACI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o **Projeto de Lei nº 13/2025**, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, e ele,

DECRETA:

Art. 1° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 101.000,00(cento e um mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2°- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social à seguinte Entidade:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina.....1.000,00

Art. 3° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANÓPOLIS/SP, 06 de maio de 2025.

JOSE EDUARDO BONACI: 170.XXX.XXX-24

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BONACI: 170.XXX.XXX-24 Dados: 2025.05.06 11:06:20 -03'00'

JOSE EDUARDO BONACI
PRESIDENTE

(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site Oficial: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 1º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Departamento Administrativo e Financeiro	
Encargos Gerais do Munícipio	
065 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Assistência Social	
Fundo Municipal de Assist Social	
237 – 3.3.50.39.02 – Termo de Fomento	1.000,00

TABELA II

A que se refere o Artigo 3º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Ativo Financeiro – 2024	6.406.939,24
Passivo Financeiro- 2024	935.694,41
(menos)	
Superávit Financeiro- 2024	5.471.244,83
(igual)	
Saldo anterior	3.878.611,07
Valor do Crédito Adicional	101.000,00
(menos)	
Saldo a ser utilizado	3.777.611,07

LUCIANÓPOLIS/SP, 06 de maio de 2025.

JOSE EDUARDO BONACI: 170.XXX.XXX-24
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BONACI: 170.XXX.XXX-24
Dados: 2025.05.06 11:06:54 -03'00'

JOSE EDUARDO BONACI
PRESIDENTE

(Documento assinado eletronicamente)

Indicações

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

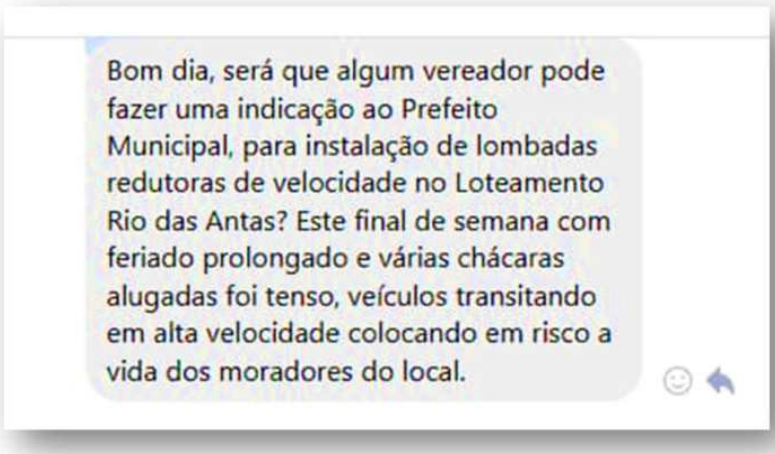
INDICAÇÃO Nº 45/2025
Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA, Vereador do Município de Lucianópolis/SP, indica ao Senhor Prefeito, que estude a possibilidade de instalar redutores de velocidade na Chácara de Lazer Rio das Antas;

JUSTIFICATIVA:

A indicação visa atender as solicitações da nossa população que está utilizando as redes sociais da Casa Legislativa, para reivindicar medidas para coibir os abusos e perigos causados por motoristas que trafegam pelo loteamento em alta velocidade, trazendo sérios riscos para os moradores.

Coloco adiante, a solicitação de um morador do local que expressou sua preocupação com esses condutores, principalmente nos finais de semana e feriados.



É o que indico, na certeza do pronto atendimento.

PETERSON G. B. DE OLIVEIRA: 341.xxx.xxx-30

Assinado de forma digital por PETERSON G. B. DE OLIVEIRA: 341.xxx.xxx-30
Dados: 2025.04.25 11:44:05 -03'00'

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 46/2025

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

MARCELO FARIA DE SOUZA, Vereador do Município de Lucianópolis/SP, indica ao Senhor Prefeito, que seja realizado a pintura, em cor exclusiva, de todos os implementos pertencentes ao patrimônio do município, para a correta identificação.

JUSTIFICATIVA:

A indicação proposta visa trazer mais transparência e controle dos implementos agrícolas que são emprestados aos produtores rurais do nosso município.

A verdade é que muitos desses implementos estão sob poder de alguns proprietários há bastante tempo, mas não é possível fazer essa distinção, uma vez que eles se misturam com os implementos particulares.

Para que essa identificação seja possível, é preciso estar próximo desses implementos, o que torna inviável, pois não podemos adentrar às propriedades sem o consentimento do dono ou prévia autorização.

Assim, se os implementos da Prefeitura tiverem uma cor padronizada e própria, qualquer cidadão pode auxiliar o trabalho de fiscalização e controle, pois o que pertence à Prefeitura, pertence ao povo de Lucianópolis, dando-lhes o direito e o dever de fiscalizar.

É o que indico, na certeza do pronto atendimento.

MARCELO F DE SOUZA CPF: 283.XXX.XXX-46

Assinado de forma digital por MARCELO F DE SOUZA CPF: 283.XXX.XXX-46
Dados: 2025.04.25 11:44:40 -03'00'

MARCELO FARIA DE SOUZA
VEREADOR

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 - Tel. (14) 3286-1255
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 49.887.557/0001-85

INDICAÇÃO Nº 47/2025

JOSÉ EDUCARDO BONACI, Vereador do Município de Lucianópolis/SP, indica novamente, ao Senhor Prefeito, a instalação de redutores de velocidade pela extensão da Rua dos Vereadores, principalmente próximo ao Ginásio de Esportes Afonso Rivabem.

JUSTIFICATIVA:

A indicação, objeto de várias reivindicações nesta Casa Legislativa, visa trazer mais segurança aos moradores, bem como, para nossas crianças que brincam no ginásio e utilizam bastante aquela rua.

No período da tarde, por exemplo, aumenta consideravelmente o fluxo de veículos naquela pois trata-se de entrada e saída da cidade.

Muitos desses veículos, inclusive, desrespeitam o código de trânsito e trafegam em alta velocidade, trazendo sérios riscos de acidentes e atropelamentos.

A rua é extensa e fácil de qualquer veículo ganhar velocidade, sendo necessário que o Poder Público tome medidas as necessárias para diminuírem os riscos e atuar na prevenção de danos ainda maiores.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

JOSE EDUARDO BONACI: 170.XXX.XXX-24

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BONACI: 170.XXX.XXX-24
Dados: 2025.04.25 11:45:15 -03'00'

JOSÉ EDUARDO BONACI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 49.887.557/0001-85

INDICAÇÃO Nº 48/2025

VEREADOR RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA, abaixo subscrito, indica ao Prefeito Municipal, que seja realizado as benfeitorias necessárias no calçamento e instalação de lixeiras na Rua Belmiro Domingos Claro e Rua Joaquim Piazentim, localizadas no Núcleo Habitacional Olival Bim, com a finalidade de acabar com o acúmulo de água e descartes irregulares de lixo que vem ocorrendo no local, conforme fotos anexadas ao pedido.

Indica, ainda, a instalação de um redutor de velocidade na Rua Joaquim Piazentim, cujo intuito é diminuir a velocidade do tráfego e conscientizar os condutores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sanar o problema de acúmulo de água e lixos que são descartados irregularmente no local, e, com a proliferação de doenças, como a dengue, os moradores estão preocupados com a situação do local.

Quanto ao redutor de velocidade, um morador nos procurou para relatar que os veículos estão trafegando em alta velocidade, sendo que um dia desses, quase atropelou uma criança. É importante mencionar que nessa rua tem um supermercado, o que aumenta consideravelmente o fluxo de pessoas, crianças e veículos.

Diante do exposto, aguardamos o devido atendimento.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA - CPF: 391.XXX.XXX-59

Assinado de forma digital por RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA - CPF: 391.XXX.XXX-59
Dados: 2025.04.30 14:50:58 -03'00'

RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 49.887.557/0001-85



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 49.887.557/0001-85



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 49.887.557/0001-85





CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 49.887.557/0001-85

INDICAÇÃO Nº 49/2025

VEREADOR PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA, abaixo subscrito, indica ao Prefeito Municipal, que estude, junto ao departamento competente, a possibilidade de instalar ar-condicionado em todos os ônibus escolares.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária devido ao calor excessivo enfrentado em nossa região, o que tem causado desconforto e até mesmo mal-estar em crianças e adolescentes que utilizam o transporte escolar diariamente. O bem-estar dos estudantes deve ser prioridade, e ambientes climatizados contribuem para a saúde, segurança e qualidade, bem como, impacta diretamente no aprendizado.

Ressalto, principalmente, que tal ação reflete o cuidado com os alunos, a valorização da educação e o compromisso com o futuro de nossa cidade.

Diante do exposto, esperamos o devido atendimento.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

PETERSON G. B. DE OLIVEIRA: 341.xxx.xxx-30

Assinado de forma digital por PETERSON G. B. DE OLIVEIRA: 341.xxx.xxx-30
Dados: 2025.04.30 14:51:47 -03'00'

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 49.887.557/0001-85

INDICAÇÃO Nº 50/2025

Vereador MARCELO FARIA DE SOUZA, abaixo subscrito, indica ao Prefeito Municipal, que a Prefeitura passe a disponibilizar no site ou no portal da transparência, o controle dos requerimentos de empréstimos de tratores, máquinas, caminhões e implementos, para que a população acompanhe os atendimentos de suas solicitações, bem como, a disponibilização de quais desses itens patrimoniais estão sendo usados (um checklist dos bens em uso).

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária pois muitas das vezes o munícipe precisa fazer um requerimento, porém, não tem a informação necessária de quando será atendido ou se o item de que precisa está disponível ou não.

É obrigação da administração pública dar o máximo de transparência possível, principalmente para evitar o uso irregular desses implementos, tratores, caminhões e máquinas, ou ainda, de beneficiar aquele que já possuem condições financeiras para tocar o seu negócio.

A possibilidade de o munícipe acompanhar a movimentação do seu requerimento em tempo real, auxilia nas melhores tomadas de decisões, principalmente o pequeno produtor.

Também é importante que todos aqueles que emprestam algum bem da Prefeitura, que o devolva na mesma condição que recebeu, ressarcindo aos cofres públicos, em caso de dano.

Acredito que essas justificativas sejam suficientes para o pronto atendimento.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

MARCELO F DE SOUZA CPF: 283.XXX.XXX-46
Assinado de forma digital por MARCELO F DE SOUZA CPF: 283.XXX.XXX-46 Dados: 2025.04.30 14:59:29 -03'00'

MARCELO FARIA DE SOUZA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 49.887.557/0001-85

INDICAÇÃO Nº 51/2025

Vereador ANDRÉ RICARDO ANDRADE GOMES, abaixo subscrito, indica ao Prefeito Municipal, a pintura dos avisos de parada obrigatória nas ruas correspondentes e a instalação de novas placas de identificação das ruas.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária pois muitas ruas estão com os avisos de parada obrigatória quase apagadas e as placas com os nomes dessas ruas estão danificadas, ou com a visibilidade comprometida. Em alguns lugares, inclusive, nem possuem mais essas placas.

A falta do aviso de parada obrigatória pode trazer sérios riscos e confundir o condutor e este causar acidente ao invadir uma preferencial.

Já as placas com a identificação das ruas, auxiliam, principalmente, as empresas de entrega, correios, mercado livre, entre outros.

Nossa cidade não é totalmente mapeada, sendo que o GPS dessas empresas indica somente as ruas principais.

Sendo assim, é primordial que todas as ruas estejam bem sinalizadas para evitar qualquer constrangimento ou erros.

É o que indico.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

ANDRE R. ANDRADE GOMES: 279.xxx.xxx-62

Assinado de forma digital por ANDRE R. ANDRADE GOMES: 279.xxx.xxx-62
Dados: 2025.04.30 15:27:42 -03'00'

ANDRÉ RICARDO ANDRADE GOMES
VEREADOR